ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 111/2017-CMA

Acari/RN, 31 de agosto de 2017.

Ao Senhor
NILSON DE BRITO FEITOZA
Diretor Superintendente da Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior - ATECEL
Rua Aprígio Veloso, 882 - CEP 58429-140 - Campina Grande/PB

Assunto: ***Autorização do Tribunal de Contas do Estado para prosseguimento do Concurso Público da Câmara Municipal de Acari/RN****.*

Senhor Superintendente,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, inscrita no CNPJ/MF 08.539.439/0001-07, sediada na Rua Tomaz de Araújo, nº 05, Bairro Centro, Acari/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**, que este subscreve, vem, mui respeitosamente, informar da decisão proferida no Acórdão nº 211/2017-TC, da Primeira Câmara de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 03 de agosto de 2017, que autoriza, especificamente para os cargos relativos à Câmara Municipal, a homologação do Concurso Público Municipal concernente ao Edital nº 001/2016, executado pela Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, e o seu regular prosseguimento.

Nesse sentido, informamos que o Resultado Final do certame, já disponibilizado no site da ATECEL, será publicado no Diário Oficial no dia 04 de setembro de 2017 e, em consonância com o Capítulo XIV do Edital nº 001/2016, será fixado o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso quanto ao Resultado Final, a ser remetido para o e-mail recursos@atecel.org.br. Finalizado o prazo, faremos a homologação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN